



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

---

**Decreto nº 065/2021 – GP/PMSDC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o nº. 491.271.442-91 e RG de nº. 2.480.281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA 127, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os **Membros Titulares e Suplentes para comporem o Cargo de Fiscal de Contrato** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SEMAF**), para o biênio **2021/2022** como abaixo segue:

**I – OBRAS:**

**Titular:** EGLESON JOSÉ DOS SANTOS PEIXOTO  
**Função:** Engenheiro Civil – CREA 151041788-5

**II- COMPRAS**

**Titular:** LAUDECI MARIA NUNES MOREIRA  
RG nº 2548289- CPF: 431.654.942-15  
**Função:** Diretor de Compras – Decreto nº015/2021

**Suplente:** FRANCISDALVA LUZ DOS ANJOS  
RG nº 6537901– CPF Nº 009.643.992-02  
**Função:** Agente de Administração

**III- SERVIÇOS:**

---

Endereço: Av. Dr. Lauro Sodré, 206 - Bairro Matriz - CEP: 68.635-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Titular:** JOANES BATISTA OLIVEIRA

RG nº 3781850– CPF nº 692.414.492-68

Função: Assistente Administrativo

**Suplente:** ALESSANDRA IUNES OLIVEIRA

RG nº 2395212– CPF Nº 489.860.112-04

Função: Assistente Administrativo

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, 24 de junho de 2021.

PAULO ELSON DA SILVA Assinado de forma digital por PAULO  
ELSON DA SILVA E SILVA  
E SILVA:49127144291  
Data: 2021.06.24 09:12:23 -03'00'

**PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**  
Prefeito Municipal

*Pedro Correa Sodre Junior*  
Sec. Mun. Adm. e Finanças  
Decreto Nº 001/2021  
Pref. Mun. de São Domingos do Capim

Publicado e registrado na Secretaria  
Municipal de Administração e Finanças da  
Prefeitura Municipal de São Domingos do  
Capim, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês  
de junho de 2021.

Endereço: Av. Dr. Lauro Sodré, 206 - Bairro Matriz - CEP: 68.635-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 064A/2021 – GP/PMSDC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **Paulo Elson da Silva e Silva**, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF M. sob o n.º 491.271.442-91 e RG de n.º 2.480.281/ SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA 122 na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes para comporem o Cargo de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o biênio 2021/2022 como segue:

**I – OBRAS:**

Titular: EGLESON JOSÉ DOS SANTOS PEIXOTO  
Função Engenheiro Civil – CREA 151041788-5

**II- COMPRAS**

Titular: Leiliane de Jesus Soares Palheta  
RG nº 2514288- CPF: 431.652.572-72  
Função: Pedagoga – Contrato nº 20210023  
Suplente: Diolene Almeida  
RG nº 5013004 – CPF Nº 946.604.252-15  
Função: assessor especial II-mat

**III- SERVIÇOS:**

Titular: Ruda Galileu da Silva Lima  
RG nº 5024197 – CPF nº 911.516.272-91  
Função: Assistente Social – Contrato nº 2021005  
Suplente: Mateus Moreira Prestes  
RG nº 7137424 – CPF nº 700.876.862-10  
Função: Motorista, Contrato nº 20210018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor n data de sua Publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cûmpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Domingos do Capim, 22 de junho de 2021

**PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Decreto nº 064/2021 – GP/PMSDC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o nº. 491.271.442-91 e RG de nº. 2.480.281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA 127, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os **Membros Titulares e Suplentes para comporem o Cargo de Fiscal de Contrato** da Secretaria Municipal de Educação, para o biênio **2021/2022** como abaixo segue:

**I – OBRAS:**

*Paulo Elson*  
**Titular:** EGLESON JOSÉ DOS SANTOS PEIXOTO  
Função: Engenheiro Civil – CREA 151041788-5

**II- COMPRAS**

**Titular:** ADALBERTO MARTINS SAMPAIO *Adalberto M. Sampaio*  
RG nº 4521586- CPF: 738.571.812-49 – MAT. 003555  
Função: Diretor de Departamento

**Suplente:** CAMILA DE CRISTO MOREIRA *Camila de C. Moreira*  
RG nº 6550877 – CPF Nº 010.582.022-94  
Função: Serviços Gerais – MAT. 1203037

**III- SERVIÇOS:**

**Titular:** DIENE DA SILVA RIBEIRO *Diene da Silva Ribeiro*  
RG nº 3544537 – CPF nº 702.497.682-91



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

---

Função: Assistente Administrativo – Matrícula nº 0502855

**Suplente:** CAMILA DE CRISTO MOREIRA

*Camila de C. Moreira*

RG nº 6550877 – CPF nº 010.582.022-94

Função: Serviços Gerais - MAT. nº 1203037

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, 22 de junho de 2021.

*Paulo Elson da Silva e Silva*

**PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**

Prefeito Municipal

*Camila de C. Moreira*

*Alberto M. Sampaio*  
*Camila de C. Moreira*

*Reprobit*

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 022 de 01 de julho de 2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS  
JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais e o disposto no Decreto Municipal 038 de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO:**

- O dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas disciplinadas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece o dever de nomear fiscal para contratos administrativos.
- A atividade exercida de modo sistemático, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- A necessidade de fortalecimento da fiscalização de contratações de bens, obras e serviços;
- Que os fiscais devem pautar as condutas visando garantir que o contratado zelará pela boa execução do objeto contratado.



Rodovia PA 127, 188 – Supermercado Marcos - CENTRO  
CEP. 68635-000 – São Domingos do Capim – Pará  
E-mail: secsaudesdc@gmail.com







ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

| SERVIDORES   | OBJETO   |
|--|--|
| <b>ANDERSON RIBEIRO PAIXÃO</b><br>CPF: 024.228.002-11        | Contratos aquisições de Bens/ serviços           |
| <b>DORIVALDO JOSÉ MENDES CERQUEIRA</b><br>CPF 953.606.972-53 |  |
| <b>THALIA REIS BATISTA</b><br>CPF 043.032.592-41             | Prestação de serviços profissionais              |
| <b>EVERALDO PAIVA DO NASCIMENTO</b><br>CPF 780.069.962-53    | Medicamentos e material de uso médico (técnico). |
| <b>LUCICLÉIA BRAGA MOREIRA</b><br>CPF 008.266.292-45         |  |
| <b>EGLESON JOSE DOS SANTOS PEIXOTO</b><br>CPF 877.676.602-06 | Serviços de engenharia e construção civil        |

Art. 2º - Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Fiscal do Contrato – servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução de contratos administrativos;

II - Objeto do Contrato – é o descritivo do serviço a ser contratado ou material a ser adquirido, observados os prazos de execução, quantidade e qualidade, em estrita observância às disposições contratuais; e

III - Serviços Contínuos – são aqueles serviços auxiliares à administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender por mais de um exercício financeiro.



Rodovia PA 127, 188 – Supermercado Marcos - CENTRO  
CEP. 68635-000 – São Domingos do Capim – Pará  
E-mail: secsaudesdc@gmail.com





ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - São atribuições dos Fiscais de Contrato acima nomeados, sem prejuízo das especificidades previstas em contrato administrativo:

- I. Relatar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato conforme previsto nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especializações técnicas atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato;
- III. Visitar o local onde o contrato esteja sendo executado (nos casos específicos), registrando pontos críticos encontrados, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir procedimento visando possível sanção contratual;
- IV. Notificar a contratada sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;
- V. Comunicar ao Secretário Municipal de Saúde sobre o descumprimento por parte da contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de outras penalidades previstas;
- VI. Exigir que a contratada substitua os produtos que se apresentem defeituosos ou em desconformidade, inviabilizando o recebimento parcial e/ou definitivo pelo contratante, exigindo ajustes e correções quando for o caso;
- VII. Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento for de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;






ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Capim, 01 de julho de 2021

  
**Sergio Romero de Almeida Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde - SDC/PA

MAQUINARIA  
LUBRIFICANTES  
E MANUTENÇÃO

FABRILSON DE  
SILVA E  
OLIVEIRA 4127144201

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Rodovia PA 127, 188 - Supermercado Marcos - CENTRO  
CEP. 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará  
E-mail: secsaudesdc@gmail.com



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
TRABALHANDO PARA O TOPO DO PAÍS